



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 006 /17/G.P./CMOPO/RO.

de 26 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Reabertura da Rua Marechal Rondon / Praça dos três coqueiros entre as Avenidas Daniel Comboni e XV de Novembro, introduzindo mão única e acesso somente de veículos Leves e motos”.

JUSTIFICATIVA:

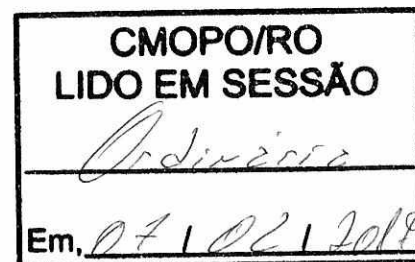
O trecho identificado acima, localiza-se entre o Shopping popular e o eixo comercial da Avenida Marechal Rondon, e de certa forma vem ocasionando transtornos aos comerciantes e funcionários do setor. Inclui-se ainda os fregueses que não tem acesso direto ao comercio do local.

O local oferece estrutura ideal, pois apresenta-se pavimentado e com calçamento, sendo que de forma irregular já vem sendo utilizado por alguns veículos que trafegam pelo local. Importante frisar que a presente indicação visa somente oferecer alternativa para trafegar pela rua ali existente e não transformá-la em estacionamento.

A liberação do local é uma reivindicação antiga dos comerciantes e funcionários e prende-se tão somente a passagem pelo local no que entende-se por embarque e desembarque de passageiros.

Somos pela vossa compreensão e pronto atendimento.

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR - PRESIDENTE



AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

Pedro Augusto Batista da Silva
Chefe de Telegrafia e Alca
Portaria Nº 012/GP/CMOPO/RO/15